



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, 25 de Julho de 2019.

OFÍCIO Nº 139/2019

Com meus cordiais cumprimentos, venho apresentar à V. Sra. uma situação a qual tem sido remetida a este parlamentar por alguns clientes da empresa Via Real Telecom, agora pertencente ao grupo Vero.

Temos acompanhado, desde 2017, importantes investimentos na implantação da fibra óptica em nosso Município de Entre Rios de Minas, com uma considerável melhoria no tráfego de dados e na velocidade ofertada pela referida empresa aos seus clientes. Inclusive com planos mais robustos, aos quais muitos cidadãos têm aderido.

No entanto, temos percebido, nas últimas semanas, constantes oscilações na conexão, com redução drástica da velocidade de navegação em muitos momentos, e até mesmo impossibilidade de acesso, o que prejudica a muitos consumidores, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas.

De fato, há que se atentar para a questão do Direito do Consumidor, diante da inconsistência da oferta do serviço, sendo necessário que a empresa venha a se comprometer com a melhoria da oferta dos serviços em tempo integral ou até mesmo ressarcir os clientes no ato da fatura, quando houver a ausência da conexão.

É de extrema importância que a empresa Via Real, agora em nova fase com a sua incorporação à Vero, continue a prestar um serviço de qualidade, ofertando velocidade contratada aos seus clientes, sem prejuízo para quaisquer que sejam a sua finalidade de utilização.

Além dos consumidores residenciais, podemos considerar como impactados os pontos de comércio, que agora têm de se adequar à legislação e precisam implantar o modelo de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e) e necessitam de conexão durante todo o dia, em especial postos de gasolina, supermercados e lojas. No caso da conexão oscilante, isso prejudicará e muito no atendimento à população.

Entendemos ser hoje a internet um instrumento essencial para o cotidiano das pessoas, assim como a energia elétrica e o abastecimento de água. E sabemos do compromisso da empresa com o nosso Município há mais de uma década. Desejamos que a empresa Via Real continue



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

a prestar um serviço de excelência atendendo aos nossos consumidores, garantindo que os nossos cidadãos tenham condições de receber o melhor atendimento possível.

Com minhas cordiais saudações, agradeço a atenção concedida e nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ronivon Alves de Souza
Presidente

Franklin Willian Ribeiro Batista Soares
Secretário

Antônio Teodoro Ferreira
Vereador

Fernando Andrade Maia
Vereador

Levi da Costa Campos
Vereador

Cláudio dos Reis Lima
Vice - Presidente

Anésio da Costa Reis
Vereador

Daniel Antônio Vieira
Vereador

Karina Oliveira Vasconcelos
Vereadora

Ilma. Sra. Cíntia Duarte
Coordenadora do Setor Comercial
Via Real Telecom / Vero Internet
Conselheiro Lafaiete (MG)